



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato de Publicação

Processo:202400029005048. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR. Contratada: MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA BARREIROS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil: SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade nº 1596424, órgão emissor SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nºXXX.548.901-XX. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2023-AGR, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Recursos: Os recursos para custeio deste termo aditivo serão oriundos do Tesouro e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO:2022.1761.04.122.410 0.4144.01.15000100.90; NATUREZA DE DESPESA:33.90.9203. Data da assinatura eletrônica: 27/05/2026. Vigência: 01/06/2026 à 31/05/2028.

Protocolo 626295

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 166/2026, 168/2026 e 170/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 625937

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 167/2026 e 169/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 625940

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 111/2025-GOINFRA

Número do Processo SISLOG: 116117

Número do Processo SEI: 202500005026672

Às 09:00 horas, do dia 15/10/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de

empresa especializada para execução dos serviços de Restauração - Lote 03 - Rodovia GO-178, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá, com extensão de 85,05km, neste Estado, mediante Concorrência nº 111/2025, referente ao processo de contratação nº 116117 e processo SEI nº 202500005026672, quando o agente de contratação, indicado pela Portaria de Designação de Funções, se reuniu em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração - Lote 03 - Rodovia GO-178, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá, com extensão de 85,05km, neste Estado.	
Período (meses)	36
Quantidade	1
Unidade	Serviço(s)
CNPJ	00.237.518/0001-43
Valor unitário (desconto):	31,56%
Valor total:	R\$ 185.955.000,00
Situação:	Adjudicado.

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 626362

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 063/2026-GOINFRA

Às 15:00 horas, do dia 29/04/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 101 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Caldas Novas, Carmo do Rio Verde, Mara Rosa, Palestina de Goiás, Santa Bárbara de Goiás e Três Ranchos), mediante Concorrência nº 63/2026, referente ao processo de contratação nº 119074 e processo SEI nº 202600005008938, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 7.253.605,53

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 101 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Caldas Novas, Carmo do Rio Verde, Mara Rosa, Palestina de Goiás, Santa Bárbara de Goiás e Três Ranchos).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)



CPF/CNPJ	16.910.656/0001-81
Fornecedor	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Valor Unitário (Desconto)	20,20%
Valor Total	R\$ 7.253.605,53
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 626453

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

- PROCESSO SEI Nº 202300036003478 -

TERMO ADITIVO Nº 185/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA E GESTÃO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOLUÇÃO GOINFRA. **DO OBJETO:** RETIFICAÇÃO DO VALOR DO TERMO ADITIVO Nº 146/2026-GOINFRA, REFERENTE AO CONTRATO 31/2024 /GOINFRA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE JUSTIFICADA (90413938), COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57 E 65 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

DA ALTERAÇÃO: 03.1 - FICA RETIFICADO O CÁLCULO DO ACRÉSCIMO, PASSANDO A CONSIDERAR O DESCONTO INDIVIDUAL POR ITEM DE PROFISSIONAL, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA COMERCIAL ORIGINAL DO CONSÓRCIO SIMEMP/PRODEC/PROJEMAX, E NÃO MAIS O DESCONTO POR PRODUTO. **DO VALOR DO ADITIVO:** O AJUSTE RESULTOU NA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO TERMO ADITIVO Nº 146/2026-GOINFRA (89446177), QUE PASSOU DE R\$ 3.742.037,71 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PARA **R\$ 3.896.966,95 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO, GERANDO UM **REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, QUE PASSA A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

(...)

03. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES E DOS ACRÉSCIMOS

03.1 - O PRESENTE ADITIVO **ACRESCE** AO OBJETO DO CONTRATO 31/2024 /GOINFRA (57099120), O QUANTITATIVO DAS EQUIPES ESPECIFICADOS NAS PLANILHAS DE CÁLCULOS (88792832), COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (88793603-88796285), **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO.

03.2. A DISPOSIÇÃO DOS ITENS DISPOSTA NO QUADRO "ESTIMATIVA DE CUSTO - ASSESSORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - ADITIVO

(APLICADO DESÁGIO CONTRATUAL POR PRODUTO)" CONANTE NO ITEM 03.1 ACIMA, RELACIONA-SE AOS ITENS DOS PRODUTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE ORIGINOU A LICITAÇÃO (SEI 53142573).

04. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

04.1. O VALOR PARA O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R\$ 3.742.037,71 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, CORRESPONDENTE A 20,63% DO VALOR CONTRATUAL (88792832)

(...)

LEIA-SE:

(...)

03. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES E DOS ACRÉSCIMOS

03.1 - O PRESENTE ADITIVO **ACRESCE** AO OBJETO DO CONTRATO 31/2024 /GOINFRA (57099120), O QUANTITATIVO DAS EQUIPES ESPECIFICADOS NAS PLANILHAS DE CÁLCULOS (90764962), COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (88793603-88796285-90413938), **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO.

04. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

04.1. O VALOR PARA O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R\$ 3.896.967,08 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)**, CORRESPONDENTE A 21,49% DO VALOR CONTRATUAL (90764962).

(...).

Protocolo 626007

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 62/2026 - GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2023/GOINFRA: DAS PARTES: CONCEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, CONVENIENTE: UNIÃO / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC) / COMANDO DO EXÉRCITO MINISTÉRIO DA DEFESA. REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO LOCALIZADAS NA GO-213, TRECHO MORRINHOS/CALDAS NOVAS. OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA CONVENIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 04/2023/GOINFRA. VIGÊNCIA: O CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 04/07/2027. PROCESSO SEI N. 202300036005087.

Protocolo 626472

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 182/2026-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 87/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE IPAMERI. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPAMERI. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO NO CONVÊNIO Nº 87/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 4.453.450,35. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036002048.

Protocolo 626489